

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês a realizar em 2021, nomeadamente:

Objeto de avaliação

Características e estrutura

Critérios gerais de classificação

Duração

Material autorizado

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

As provas a que esta informação se refere tem por referência o *Programa de Francês, 3º ciclo, LE II, o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001) e as Aprendizagens Essenciais*.

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

O Programa preconiza uma convergência de metodologias ativas assentes em atividades linguísticas, estratégias e tarefas reportadas a usos comunicativos da língua. O Programa atribui um carácter de centralidade à interpretação e à produção de texto. Assim, a abordagem do texto deve iniciar-se pela mobilização das capacidades e pela ativação dos conhecimentos, ao nível cognitivo, linguístico, discursivo e sociocultural, que são utilizados em contexto, quer a nível interpretativo, quer a nível produtivo. Daí que as tarefas e as atividades propostas visem verificar as aquisições significativas que permitiram construir a capacidade geral de comunicação de cada examinando, resultado de uma exposição diversificada, participada e interativa à língua e à cultura.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A Prova de Equivalência à Frequência de Francês será constituída por duas provas.

1.ª prova - Escrita

Esta prova é constituída por 4 grupos de questões: o grupo I testa a compreensão do oral e tem como suporte um texto áudio (15 pontos), o grupo II a compreensão escrita (40 pontos), o Grupo III o léxico e a gramática (15 pontos) e o Grupo IV a produção escrita (máximo 80 palavras) cujo tema se insere nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa. (30 pontos).

A prova será constituída por:

- itens de seleção:
 - escolha múltipla;
 - associação/correspondência;
 - indicação da veracidade / falsidade de afirmações;
 - exercícios de ligação de frases;

- itens de construção:
 - ✓ Resposta curta
 - correção de enunciados falsos;
 - preenchimento de espaços;
 - transformação / reescrita de frases.

 - ✓ Resposta extensa
 - questionário orientado sobre o texto;
 - exercício de produção escrita.

A prova é cotada para 100 pontos.

2ª Prova - Oral

Esta prova consiste na realização de duas atividades de produção/interação oral, cujos temas se inserem nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no programa.

A 1.ª atividade pretende avaliar a competência da leitura expressiva com especial relevo para a clareza (articulação correta), a fluência, o respeito pela pontuação e a expressividade e terá por base um texto escrito que se insere num dos temas do Programa (30 pontos).

A 2.ª atividade pretende avaliar a competência da expressão oral (a adequação e riqueza do vocabulário utilizado, a correta aplicação das estruturas morfossintáticas da língua, a pronúncia e a

fluência do discurso) bem como os conhecimentos dos conteúdos socioculturais enunciados no Programa, através de itens de construção de resposta curta e de resposta extensa (70 pontos).

Esta atividade pode ter como suporte um texto, uma imagem ou um vídeo relacionados com os temas constantes do Programa.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

1ª Prova

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido. Os critérios de classificação destes itens apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A questão de produção escrita do grupo IV pretende avaliar a capacidade de desenvolver com clareza, diversidade vocabular e correção gramatical o tema proposto. Neste grupo, será atribuída 40% da cotação ao conteúdo (conformidade com o tema e o tipo de texto propostos; adequação e coerência da informação selecionada) e 60% à forma (construção de um texto coeso e estruturado com recursos a estratégias discursivas adequadas ao tipo de texto proposto; correção linguística).

O afastamento integral do tema e do tipo de texto propostos implica a desvalorização total da resposta.

O desvio do limite de extensão indicado implica uma desvalorização parcial do texto redigido pelo examinando.

São fatores de desvalorização: o vazio de conteúdo, mesmo que haja correção formal; os erros ortográficos; a inadequação ao tipo de discurso proposto; o desrespeito pelas regras de concordância; a falta de encadeamento lógico das ideias e a repetição de ideias ou de vocabulário.

2ª Prova

Os critérios de classificação, para cada uma das atividades, apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

Na primeira atividade, os níveis de desempenho são elaborados tendo em consideração os seguintes fatores:

- ✓ clareza (articulação correta);
- ✓ fluência;
- ✓ respeito pela pontuação;
- ✓ expressividade.

A cotação é distribuída equitativamente pelos fatores enunciados.

Na atividade de expressão oral, os níveis de desempenho são elaborados de acordo com:

- ✓ a adequação e a riqueza do vocabulário utilizado;
- ✓ a correta aplicação das estruturas morfosintáticas da língua;
- ✓ a pronúncia;
- ✓ a fluência do discurso;
- ✓ a adequação das respostas às questões colocadas;
- ✓ o conhecimento dos conteúdos socioculturais enunciados no Programa.

4. DURAÇÃO

A prova escrita terá a duração de 90 minutos e a prova oral terá a duração máxima de 15 minutos

5. MATERIAL AUTORIZADO

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- as respostas são registadas no enunciado da prova.
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitido o uso de corretor;
- é permitida a consulta de dicionário;

Aprovada em Conselho Pedagógico de 17/05/2021

Afixada em 24/05/2021

A Diretora do Agrupamento


